



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"CASA JOSÉ PAULO DE FRANÇA"
Rua Antônio de Luna Freire, 250 – Fone-Fax (83) 3287-1245
CNPJ 09.308.933/0001-15
Email – camaramaripb@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 116 / 2025.

AUTOR: JOSÉ RONALDO DE SOUZA CABRAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.

Requeiro à Mesa na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada ao senhora Prefeita Constitucional de Nossa Cidade Mari-PB, Lúcia de Fátima Santos da Silva, que diante da inúmeras mortes e acidentes na PB 073 (Ali Onde Fica a Casa da Cidadania de Nossa Cidade) na Passagem entre o Pasto Novo e o Centro da Cidade que seja construída uma passarela para pedestre, com isso estaremos preservando a vida de nossos munícipes.

JUSTIFICAVA

Senhores (as) Vereadores (as), Caros pares naquele local além de inúmeros acidentes varias vidas já foram perdidas, a construção de passarela como existe em vários municípios de nosso pais e estado estaremos de forma ampla diminuindo a possibilidade de acidades naquele local, certo da aprovação de meus nobres pares agradeço de forma antecipada.

SALA DAS SESSÕES DE MARI - Em, 13 de Maio 2025.


JOSÉ RONALDO DE SOUZA CABRAL

VEREADOR

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 28/05/25


Presidente